

PORTARIA N. TC-71/2026

Constitui grupo de trabalho, com o objetivo de realizar estudos acerca dos impactos da reforma tributária nos municípios catarinenses, a fim de sugerir ações que possam ser adotadas pelo controle externo sobre o tema.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 26.0.000000645-8;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com o objetivo de realizar estudos acerca dos impactos da reforma tributária nos municípios catarinenses, a fim de sugerir ações que possam ser adotadas pelo controle externo sobre o tema.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o grupo encarregado dos trabalhos, todos lotados no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPTC):

- I – Priscila Meireles De Sousa, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
- II – Miguel Henrique Pacheco Figueiredo;
- III – William Loffi de Azevedo;
- IV – Giglione Edite Zanela Maia;
- V – Bruna Morgan, matrícula n. 9684301.

Art. 3º A comissão desenvolverá suas atividades até o dia 18 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 19.02.2026.